



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1227, DE 26 DE ABRIL DE 2021.


Marlene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 05 / 05 / 2021

ALTERA O DECRETO Nº 1189, DE 15 DE ABRIL DE 2021, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 4.940, DE 24 DE MARÇO DE 2021, QUE INSTITUI CRITÉRIOS TRANSITÓRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS ADVERSIDADES ECONÔMICAS DECORRENTES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos III e IV do §1º, do art. 3º, do Decreto nº 1189, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 26 de abril de 2021.


DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

